

PORTARIA N.º 16.894, DE 08/09/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.874, de 25/08/2020, interrompe por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos Servidores, conforme Memorando n.º 100/2020-GDSSP/SEMAD, o seguinte:

Onde se lê:

| <i>Nome</i> | | <i>Matr.</i> | <i>Período Interrompido</i> | <i>Portaria</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | Dias Restantes | Doc. Solicitante |
|----------------|----|--------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Sandra Andrade | de | 32.357 | 02/08 a 16/08/2020 (totalidade) | 16.790/2020 | 2019/2020 | 15 | Memo. 100/2020-SEMAD |

Leia-se:

| <i>Nome</i> | | <i>Matr.</i> | <i>Período Interrompido</i> | <i>Portaria</i> | <i>Período Aquisitivo</i> | Dias Restantes | Doc. Solicitante |
|----------------|----|--------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Sandra Andrade | de | 32.357 | 02/08 a 11/08/2020 | 16.790/2020 | 2019/2020 | 10 | Memo. 100/2020-SEMAD |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal